



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E TRÊS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia dezesseis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Janicleide Alves da Silva, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, a Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; da ata da décima oitava reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e dois; da quarta reunião do segundo período da sessão legislativa extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois; da quinta reunião do segundo período da sessão legislativa extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois; da sexta reunião do segundo período da sessão legislativa extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois; da sétima reunião do segundo período da sessão legislativa extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois; e da reunião solene de posse dos membros da Mesa Diretora, exercício dois mil e vinte e três, que, discutidas e votadas, separadamente, são aprovadas sem alterações. Em seguida, são lidas as correspondências recebidas. Neste momento, a Presidente comunica que será feita a escolha dos membros das comissões permanentes para o ano legislativo de dois mil e vinte e três. Após algumas considerações, a Presidente fala que as comissões permanentes



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 16/1/2023

ficaram assim constituídas, observada a proporcionalidade das bancadas partidárias: Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Presidente: vereador José Joaquim Pinto (Barroso) – PMN; Vice-Presidente: vereador Marcos Túlio da Silva - PL; Membro Efetivo: vereador Rafael de Almeida Jacó – PTB; e Membros Suplentes: vereadores: José Helvécio Fernandes de Rezende – PMN; Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues – PL; e Elmar Fernandes de Resende – PTB; Comissão de Finanças e Controle - Presidente: vereadora Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues – PL; Vice-Presidente: Lindomar José dos Reis – PTB; Membro Efetivo: José Helvécio Fernandes de Rezende - PMN; Membros Suplentes: vereadores: Marcos Túlio da Silva – PL; Rafael de Almeida Jacó – PTB; e José Joaquim Pinto (Barroso) – PMN; e Comissão de Serviços Públicos – Presidente: vereador Welbemar Alves Xavier – PTB; Vice-Presidente Elmar Fernandes de Resende - PTB; Membro Efetivo: Marcos Túlio da Silva – PL; Membros Suplentes: vereadores Rafael de Almeida Jacó – PTB; Lindomar José dos Reis – PTB; e Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues – PL. De autoria da vereadora Cristiane é apresentada a Indicação nº 68, de 2023, pela qual solicita ao Prefeito Municipal que execute, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, obras de melhorias no leito viário da Rua Uberlândia esquina com a Avenida Glicério Pereira, para solucionar o problema de desnívelamento da via pública mencionada. Colocada em discussão, a vereadora Cristiane relata que verificou *in loco* o problema da Rua Uberlândia. Tece comentários sobre o assunto e solicita ao Chefe do Poder Executivo agilidade na resolução do problema. Levada à votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do vereador Barroso é apresentada a Indicação nº 69, de 2023, por meio da qual solicita ao Prefeito Municipal o encaminhamento de projeto de lei a esta Casa Legislativa destinado a criar programa de doação ou venda subsidiada de lotes urbanizados para famílias que possuem renda

chálio

J. J. Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 16/1/2023

suficiente para construir moradia residencial, com ou sem financiamento imobiliário. Submetida à discussão, o vereador Barroso relata que há famílias que possuem renda suficiente para construir moradia ou para contratar empréstimo para este fim. Fala que o acesso facilitado ao terreno ajudará, e muito, essas pessoas a realizarem o sonho da casa própria. Cita que por ocasião da apreciação do projeto de lei que criou o Programa A Casa é Minha, foi discutida, inclusive com o pessoal do Executivo, a conveniência de se criar programa voltado para a facilitação do acesso ao lote urbanizado para famílias que preencherem requisitos de renda e outros, que vierem a ser fixados. Colocada em votação, recebe aprovação unânime. De autoria do Prefeito Municipal, são apresentados os Projetos de Lei n.º 137, de 2023, que concede revisão geral anual, na forma do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências; n.º 138, de 2023, que concede revisão geral anual, na forma do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, ao subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Procurador-Geral e Controlador Interno do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências; nº 139, de 2023, que concede reajuste aos vencimentos básicos dos servidores do magistério público municipal, cujas carreiras estão previstas na Lei nº 1.362, de 12 de fevereiro de 2003; e nº 140, de 2023, que autoriza a concessão de subvenção social à Associação das Folias de Reis de Indianópolis, no exercício de 2023, e dá outras providências. De autoria da Mesa Diretora são apresentados os Projetos de Lei n.º 141, de 2023, que concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais; e n.º 142, de 2023, que concede revisão geral anual aos subsídios do Vereador e do Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis-MG. Logo a seguir, a Presidente distribui os projetos de lei, ora

filho

Stiles



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 16/1/2023

apresentados, para pareceres conjuntos às três comissões permanentes desta Casa. O vereador Barroso, Presidente de Comissão mais idoso, é, por força regimental, o Presidente da reunião conjunta das comissões, e, nesta condição, recebe os projetos de lei ora distribuídos e designa para relator dos projetos, o vereador Welbemar. Em ato contínuo, as três comissões permanentes apresentam pareceres orais conjuntos pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa, adequação financeira e aprovação dos Projetos de Lei nº 137, de 2023; nº 138, de 2023; nº 139, de 2023; nº 140, de 2023; nº 141, de 2023; e nº 142, de 2023, todos relatados pelo vereador Welbemar. Colocados, cada um por sua vez, em discussão, não houve vereador que quisesse discutilos. A Presidente distribui à Comissão de Finanças e Controle o processo de julgamento das contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2017, que recebeu parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pela aprovação, Processo nº 1047105 – eletrônico, para parecer no prazo regimental de trinta dias, que deverá ser acompanhado de projeto de decreto legislativo, pela aprovação ou rejeição das contas. A vereadora Cristiane, Presidente da Comissão de Finanças e Controle, se autodesigna relatora das contas, exercício de 2017. **ORDEM DO DIA.** Submetidos os Projetos de Lei nº 137, de 2023; nº 138, de 2023; nº 139, de 2023; nº 140, de 2023; nº 141, de 2023; e nº 142, de 2023, à discussão e votação únicas, cada um por sua vez, são aprovados por unanimidade (oito votos favoráveis). De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, são apresentados os pareceres de redação final dos projetos de lei ora aprovados, que, discutidos e votados, um a um, são aprovados unanimemente (oito votos favoráveis). **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e relata que desde o ano passado está cobrando as escrituras das casas populares, pois os donatários estão solicitando esses documentos há muito tempo. Cita que nem

filho

J. J. S.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 16/1/2023

os moradores do conjunto habitacional, localizado na parte de cima da cidade, não possuem as escrituras. Fala que quer informações do Poder Executivo. Diz que o Prefeito Municipal ainda não indicou seu líder nesta Casa para que preste as informações necessárias. Parabeniza esta Casa Legislativa pelo trabalho que realiza, em especial o vereador Barroso pela apresentação da Indicação nº 69, de 2023. Salienta que a população está aguardando a construção das casas populares e da escola. Solicita que esta Casa continue trabalhando, com honestidade, em parceria com o Prefeito Municipal, para que a população seja beneficiada. Fala que espera que *fake news* não aconteçam, como aconteceu no final do ano, que cada vereador divulgue sempre a verdade e que a mentira não seja disseminada. Deseja sucesso à Mesa Diretora deste ano e aos demais vereadores. De posse da palavra, o vereador Barroso cumprimenta a todos e afirma que é com muita satisfação que está assumindo a Vice-Presidência desta Casa. Relata que foi Presidente da Câmara nos anos de um mil novecentos e noventa e cinco e dois mil e um e exerceu a função de Secretário por duas vezes. Afirma que o ano de dois mil e um não foi fácil, pois estava sendo instituída a Lei de Responsabilidade Fiscal e como o Assessor Jurídico desta Casa, servidor efetivo Selmo, estava exercendo o cargo de Vice-Prefeito, quem ajudou muito foi a servidora efetiva, Josiane. Tece comentários sobre o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, pela aprovação das contas do Município, exercício 2017. Alega que a aprovação de contas pelo Tribunal é um fato bom para todos. Deseja que isso aconteça sempre. Fala que quando o vereador está aqui é mais fácil para responder ao Tribunal de Contas, entrar com recursos. Solicita que todos exerçam um trabalho sério, dentro da legalidade para não ter problemas. Deseja um dois mil e vinte e três com muitas realizações para todos. Com a palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e discorre sobre a aprovação das contas do Município, exercício 2017, pelo Tribunal de Contas

Welbemar

Welbemar



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 16/1/2023

do Estado. Afirma que se as contas foram aprovadas esta Casa Legislativa tem sua parcela de mérito, pois exerceu seu papel fiscalizador. Continuando, tece comentários sobre os benefícios dos servidores que ficaram suspensos durante a pandemia e não foram pagos. Informa que muitas classes entraram com ações e que irão receber, inclusive os valores retroativos, e que muitos Municípios estão pagando. Cita que o Tribunal de Contas do Estado emitiu parecer sobre o assunto. Salienta que o Chefe do Poder Executivo Municipal pode se posicionar quanto ao assunto. Deseja sucesso aos membros da Mesa Diretora, se coloca à disposição e torce para que este ano seja bom, com todos trabalhando em harmonia. Fazendo uso da palavra, o vereador José Helvécio cumprimenta a todos e deseja sucesso à Presidente e demais membros da Mesa Diretora. Deseja ainda, que todos trabalhem com respeito e responsabilidade e se coloca à disposição. De posse da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e deseja sucesso à Mesa Diretora. Pede a Deus que ilumine a todos e que trabalhem em prol do bem-estar da população. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a segunda reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia vinte e três, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 16 de janeiro de 2023.

Janicleide Alves da Silva
JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário